

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

JOSELIA C. PEDROSO

ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL 5.143.025 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/DEZ/2016

NOME JOSELIA CATARINA PEDROSO

FILIAÇÃO VALDOMIRO PEDROSO  
IVANETE DOS SANTOS

NACIONALIDADE XAXIM SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1982

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 22092 LV 04 FL 191  
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

CPF 049.131.189-35

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOZ

THOMAS GREG & SOZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name  
NILSON DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number 030.512.619-98 Sexo / Sex M

Data de Nascimento / Date of Birth 18/12/1980 Nacionalidade / Nationality BRA

Naturalidade / Place of Birth PONTE SERRADA/SC Validade / Expiry 26/07/2033

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation  
MARILENE DOS SANTOS  
VALDELIRIO DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer  
POLÍCIA CIENTÍFICA/SC

Local / Place of Issue  
XAXIM

Emissão / Issue 26/07/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Andressa Boer Fronza  
Perita-Geral

0000000556

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name  
INDYANARA ISABELLY DOS SANTOS CONCOLATTO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number 156.750.249-05 Sexo / Sex F

Data de Nascimento / Date of Birth 31/08/2020 Nacionalidade / Nationality BRA

Naturalidade / Place of Birth XAXIM/SC Validade / Expiry 23/09/2029

Não assinou nesse ato

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation  
KAUANA GABRIELY DOS SANTOS  
ANDRE CONCOLATTO

Órgão Expedidor / Card Issuer  
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA  
(PCISC)

Local / Place of Issue  
XAXIM/SC

Emissão / Issue 23/09/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Andressa Boer Fronza  
Perita-Geral

0000000556

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA

CNPJ 83855973000130 - INSC. ESTADUAL 251754057

ESPELHO DA FATURA

NÚMERO FISCAL: 2139260

**Identificação do usuário do sistema de distribuição**

CONSUMIDOR: **NILSON DOS SANTOS**

CPF/CNPJ 03051261998

**Identificação da unidade consumidora ou ponto de acesso**

**CÓDIGO UC: 48616-7**

Rua: ANITA GARIBALDI

Nº 0

Complemento:

CEP: 89825000

Bairro: INTERIOR DE XAXIM

Cidade Xaxim/SC

Medidor: 1986895

Fat.Mult: 1

Grupo: B

SubGrupo: B1

Classe: RESIDENCIAL

SubClasse: Residencial

Modalidade: CONVENCIONAL

Tipo Fornecimento: MONOFÁSICO

**Informações para pagamento**

Ref.Faturamento: 11/2025

Data Emissão: 09/11/2025

Data Apresentação: 09/11/2025

Data Vencimento: 11/12/2025

Valor: **645,17**

**Quantidades e valores relativos aos produtos e serviços**

Leitura Anterior: 9840

Em: 10/10/2025

Leitura Atual: 10564

Em: 09/11/2025

KWH Medido: 724

Dias de Consumo: 30

KWH Faturado:

Próxima Leitura 10/12/2025

Motivo Não Leitura:

**Impostos e Contribuições**

Base PIS/COFINS: 538,94

Valor PIS/COFINS: 11,75

Base ICMS: 538,94

Valor ICMS: 106,23

**Informações para pagamento**

Descrição	Referência	Quantidade	Valor
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE		150	119,62
CONSUMO kWh BANDEIRA VERDE		574	486,23
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA		150	7,77
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA		574	31,55
			<b>645,17</b>

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL RURAL

As partes abaixo qualificadas:

**VENDEDOR** o Sr. **PEDRO LONGO** portador do CPF: 183.310.099-91 E RG 291.578 residente e domiciliado, Município de Xaxim-SC.

**VENDEDORA** a Sra. **DEONILDE LUNARDI** portador do CPF: 949.152.459-34 E RG 2.878.374 residente e domiciliado, Município de Xaxim-SC.

E do outro lado como

**COMPRADOR**, o Sr. **NILSON DOS SANTOS** Brasileiro, inscrito no CPF: 030.512.619-98 E RG 4.244.548 residente e domiciliado, no Município de Xaxim-SC.

**COMPRADORA**, a Sra. **JOSELIA CATARINA PEDROSO** Brasileira, inscrita no CPF: 049.131.189-35 e de RG residente e domiciliado, no Município de Xaxim-SC.

entre si fazem o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel RURAL, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a venda entre as partes do imóvel,

IMÓVEL RURAL inscrito nas **matriculas nº 4.289 e 11.433** localizada na linha Anita Garibaldi no interior do município de Xaxim-SC, registrado no registro de imóveis da comarca de Xaxim-SC, com área superficial de 152.122 m<sup>2</sup> sendo que desta área o senhor vendedor vende como de fato tem vendido ao senhor comprador a área ideal de **128.122 m<sup>2</sup>** (cento e vinte e oito mil e cento e vinte e dois metros quadrados) nas seguintes condições.

### **DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 2ª.** Pelo presente contrato o vendedor se obriga a transferir o domínio do **IMÓVEL** acima Descrito, e a comprador a pagar o preço Total de R\$ 640.610,00 (seiscentos e quarenta mil e seiscentos e dez reais ) Nas Seguintes Condições:

O pagamento será feito da seguinte forma.

- a) Será dado no momento da assinatura do contrato o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente nacional servindo assinatura do contrato como recibo de pagamento.
- b) Mais R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em cheques de números 012 conta 58589, 012 conta 78767-1, 014 conta 78767-1, 054 conta 04207-7, 055 conta 4207-7, 015 conta 78767-1, 017 conta 78767-1, 013 conta 78767-1, 018 conta 78767-1, 056 conta 04207-7, pré-datados com ultimo cheque a ser descontado em 20 de março de 2024.
- c) Mais R\$ 325.750,00 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) que serão pagos com data indefinida, com prazo de pagamento de 02 (dois) anos, sendo aplicados juros simples com taxa de juros de 1 % (um por cento) ao mês.

*Pedro Longo*  
*joselia*

*nilson*  
*deonilde*

- d) E os R\$ 164.860,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais) restantes serão pagos dentro do prazo de 03 (três) anos, sem juros, tendo assinatura de recibo como comprovante de pagamento.

**Conta Cláusula 3ª.** O **VENDEDOR** se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até a entrega, momento em que esta obrigação passará ao **COMPRADOR**.

**Cláusula 4ª.** O **COMPRADOR** se responsabiliza pelas despesas com a escritura e registro do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste instrumento.

**Cláusula 5ª.** A Escritura será Liberada pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, a partir do momento da quitação.

**Cláusula 6ª.** Apos o valor de entrada, O **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas. Para que o mesmo possa fazer o que bem entender.

**Cláusula 7ª.** Até a efetiva entrega do imóvel aos compradores, os vendedores se responsabilizam por quaisquer danos eventualmente ocorridos no imóvel aqui adquirido.

**Cláusula 8ª.** Deixando de pagar a parcelas, cabe ao vendedor notificar o comprador para proceder ao pagamento das parcelas vencidas e não pagas, dentro do prazo de 15 dias a contar do recebimento da notificação, acrescido de multa de 2% e juros de 1% ao mês, sobre o valor vencido, **Em caso de pagamento avista será desconsiderado esta cláusula.**

#### **DA MULTA**

**Cláusula 09ª.** Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) para ambas as partes.

#### **DO PAGAMENTO**

**Cláusula 10ª.** Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará a **VENDEDOR** a quantia conforme especificado nas cláusulas anteriores.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 11ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas a cumprir as cláusulas acima descritas.

*Paulo Roberto*  
*Paulo Roberto*

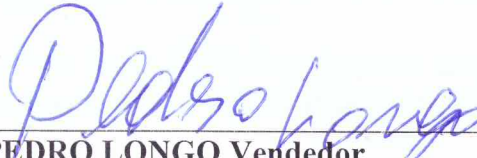
*Bevanilda*

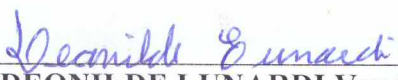
**DO FORO**

**Cláusula 12<sup>a</sup>.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Xaxim-SC;

Assim, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor na presença de 02 testemunha.

*Xaxim SC, 15 de agosto de 2023*

  
PEDRO LONGO Vendedor

  
DEONILDE LUNARDI Vendedora

  
NILSON DOS SANTOS Comprador

  
JOSELINA CATARINA PEDROSO Compradora

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM  
JOAO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.  
AVENIDA JUIZ LUNARDI, N. 668 - CENTRO - XAXIM - SC  
CEP: 88.825-000; Fone/Fax: (49) 3353-8083  
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 16:00hs.

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:  
PEDRO LONGO.....  
Emol: R\$ 4,23 FRJ: R\$0,96 ISS: R\$0,13 = R\$5,32  
Selo digital tipo: Normal GUV39370-EZQX  
Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)  
Xaxim-SC, 15 de agosto de 2023 17:12:58



Luciane Benelli da Rosa - Escrevente (LBdR)



Consulte os dados do ato em [selo.tj.jus.br](http://selo.tj.jus.br)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM  
JOAO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.  
AVENIDA JUIZ LUNARDI, N. 668 - CENTRO - XAXIM - SC  
CEP: 88.825-000; Fone/Fax: (49) 3353-8083  
E-mail: administrativo@tabelionatoxaxim.com.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:20 e das 13:30 às 16:00hs.

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:  
DEONILDE LUNARDI; JOSELIA CATARINA PEDROSO; NILSON DOS SANTOS.....  
Emol: R\$ 12,69 FRJ: R\$2,88 ISS: R\$0,39 = R\$15,96  
Selo digital tipo: Normal GUV39367-A8TP  
GUV39368-RCS6, GUV39369-IOJ6  
Confira os dados do ato em: [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)  
Xaxim-SC, 15 de agosto de 2023 17:12:58



Luciane Benelli da Rosa - Escrevente (LBdR)



Consulte os dados do ato em [selo.tj.jus.br](http://selo.tj.jus.br)

**NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

NADALETI MATERIAIS - XAXIM

RUA DEZ DE NOVENBRO, 1148 - XAXIM - SC - CEP:89825-000

CNPJ:28.614.001/0004-98 Insc. Est.:263580431

Fone:(49)93353-1234 Celular:

**Orçamento nº 010896**

Cód Cliente: 41073 Data: 12/11/2025

Validade:

Pagamento: A Prazo

Status: ABERTO

Cliente: NILSON DOS SANTOS

Fone: 49999503222

E-mail:

Vendedor:

Frete:

Cond:

Endereço: ANITA GARIBALDI - INTERIOR - XAXIM - SC

RG/CPF: ISENTO - 030.512.619-98

Código	Descrição	NCM - Referência - Marca:	Qtd.	Un.	Valor	Total
9480	CUMEIRA 25 GRAUS X 110	68118100 - 0 - GERAL	6,000	UN	57,90	347,40
2108	PARAFUSO TELHEIRO 5/16 X 110 COMPLET	73084000 - 0 - GERAL	140,00	UN	1,99	278,60
5489	TELHA ONDULADA 6MM 2,44X1,10M	68118200 - 0 - GERAL	50,000	UN	65,90	3.295,00
Total de Produtos:			196,00		125,79	3.921,00

Frete: R\$ 0,00 Desc./Acr.: R\$ 0,00

Total Unitário: R\$ 125,79 TotalGeral: R\$ 3.921,00

12/11/2025

Observações: -

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

NILSON DOS SANTOS

**NADALETI MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA.****CNPJ 28.614.001/0004-98****49 3353.1234****Rua Dez de Novembro, 1148  
Xaxim SC**

**Moschetão Materiais de Construção e Serviços Ltda ME**

Rua José Bonifácio, 70 - Centro

89820000 - XANXERE - SC

Fone:

**Pedido Nº: 324768**

Vendedor(a): LODACIR PAVAN

Data: 12/11/2025

Nome: 1004720 - JOSELIA CATARINA PEDROSO

Endereço: ZEFERINO DA LIGNA, Nº 738

Cidade: XAXIM

Celular: 49999195647

CNPJ/CPF: 04913118935

E-mail:

Estado: SC

Fone1:

Inscrição: ISENTO

Contato:

Bairro: SANTA TERESINHA

CEP: 89825000

Fone2:

RG:

Código:

Local Retirada	Descrição do Produto:	Quantidade	UN	CX	Vlr Unit. Bruto	Vlr Unit. Líquido	% Desconto por Item	Total Líquido
MOSCHETAO - XAXIM								
1	29 TELHA 6MM 244X1,10	50,000	PC	50	74,90	74,90	0,00 %	3.745,00
2	9002 PARAFUSO TELHEIRO COMP.5/16X110	100,000	UN	100	1,09	1,09	0,00 %	109,00
Total de Itens					150,000	Subtotal Líquido		3.854,00

Forma de Pagamento:

MOSCHETTAO XAXIM  
| 01 - 12/11/2025 - R\$3854.00

Total Bruto: R\$ 3.854,00

Total Frete: R\$ ,00

(-) Valor Desconto Item: R\$ ,00

(-) Valor Desconto Geral( ,00%): R\$ ,00

Valor Acréscimo Item: R\$ ,00

Valor Acréscimo Geral: R\$ ,00

Total Líquido: R\$ 3.854,00

**OBSERVAÇÕES DO PEDIDO****CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

- 1 - NO ATO DA ENTREGA O MATERIAL DEVE SER CONFERIDO E A NOTA ASSINADA PELO CLIENTE.
- 2 - AS ENTREGAS SERÃO REALIZADAS APENAS EM AMBIENTE TÉRREO.
- 3 - NO ATO DA TROCA, O TRANSPORTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.
- 4 - AS TROCAS DE PRODUTOS SERÃO REALIZADAS SOMENTE POR DEFEITO DE FÁBRICA.
- 5 - OS REVESTIMENTOS SERÃO TROCADOS APENAS SE CONSTAR EM NOSSO ESTOQUE O MESMO LOTE REFERENTE AO PRODUTO.
- 6 - NECESSÁRIO APRESENTAR CUPOM FISCAL NO MOMENTO DA TROCA.

De Acordo

---

**JOSELIA CATARINA PEDROSO**

Moschettão Mat. De Const. E Serv. - EPP  
 Rua José Bonifácio 70 Centro  
 Xanxerê - SC  
 CEP: 89.820-000  
 CNPJ: 85.213.353/0001-22  
 IRSE Est.: 253.594.825

*Lodacir Pavan*



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

## Comprovante de cadastro

*Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!*

### Dados da família

<b>Código familiar</b> 2060599571	<b>Data de cadastro</b> 24/09/2007	<b>Última atualização</b> 11/11/2025	<b>Limite para atualização</b> 11/11/2027
<b>Cadastro atualizado</b> SIM	<b>Faixa de renda familiar total</b> Até meio salário mínimo	<b>Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)</b> Entre R\$ 105,01 até R\$ 210,00	
<b>Município de cadastramento</b> XAXIM/SC			
<b>Endereço</b> LINHA ANITA GARIBALDI - ESTRADA INTERIOR DE XAXIM SN - CEP: 89825000			

### Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o
JOSELIA CATARINA PEDROSO	049.131.189-35	30/11/1982	13440489727	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
NILSON DOS SANTOS	030.512.619-98	18/12/1980	13088080724	Cadastrado	Cônjuge ou companheiro(a)
INDYANARA ISABELLY DOS SANTOS CONCOLATTO	156.750.249-05	31/08/2020	21317665424	Cadastrado	Neto(a) ou bisneto(a)

### Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança  
**NaPU.nPj8.DbH3.G3NF**

Consulta realizada em **11/11/2025** às **14:21:26**

